Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 329/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização de via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o proprietário da área onde se encontra a sede do clube dos funcionários da BRUDDEN, na saída para o Futuro, para que seja permitida o corte do barranco e seja eliminada a perigosa curva ali existente. A partir desse procedimento, o Executivo poderia dar início a um processo de urbanização no prolongamento da Rua Humberto Polízio, desde a Rua João Teixeira (antiga Rua Bahia) até a confluência com a Rua Constantino Marcolino de Souza, com a implantação de guias, sarjetas, galerias, bocas de lobo, pavimentação, postes e luminárias. A bem da verdade, tudo isso foi prometido aos moradores daquela esquecida região da Cidade Coração durante a última campanha eleitoral, porém o tempo vai passando, o mato vai crescendo, os buracos vão aparecendo, no período de estiagem a poeira é um tormento, nos dias chuvosos a lama é um martírio, isto sem falar no péssimo visual oferecido aos visitantes que por ali passam rumo ao "pesque-pague" do Cury. Por falar nisso, os moradores que residem nas imediações, com toda a razão, estão apelando ao Executivo a implantação de um redutor de velocidade para "manerar" o impulso de alguns motoristas que por ali passam a mais de 100 Km/h... A retirada de um alambrado atrás da EMEI Sonho de Criança também é medida das mais oportunas para facilitar a urbanização da via pública que demanda o Futuro.

Que se dê ciência desta manifestação ao senhor Rodrigo Martinez Oliva (Rua João Teixeira nº 65) e ao senhor José Lucas Araujo (Rua Humberto Polízio nº 682).

Sala das Sessões,
Em 27 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofícios nºs: 765 e 766/94